



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

camos para os devidos fins que a empresa abaixo identificada encontra-se cadastrada no rol de Fornecedores/Prestadores de Serviços desta Prefeitura, est
participar de processos licitatórios promovidos por esta Muicipalidade.

EMPRESA: CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 76, Andar 1, Sala 201, 59.012-200, Ribeira, Natal/RN - (84) 9 9987-5990 ; luizcsmacedo@gmail.com
12.699.948/0001-66

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

- Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água
situações correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3-00 - Serviços de preparação
realizados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Ins
is, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestim
nteriores e exteriores; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipam
m operador, exceto andaimes.

VALIDEZ DO CERTIFICADO 12 (Doze) meses

Comissão Permanente de Licitação, em São Gonçalo do Amarante - RN, 30 de setembro de 2021.


JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/PMSG/RN-Port. 43/2021

RECIBO
Recebemos 01 (uma) via
presente CRC. - e-mail

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAO

OH IDENTIFICAO



CARTERA DE IDENTIDADE

~~30~~

3º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã: LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
Largo Anaquira Aires, 531 Cidade Alta | CEP: 59025-273 Natal/RN - Fones: (84) 3211.8277 - 3211.8584 - 9940.9297 - e-mail: fofn@rn.jus.br

CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN202100949610030408TGP
#Natal, 20 de Outubro de 2021.
#Em testemunho da verdade.
Karina
#Karina Coelho Fagundes Santos - substituta

AE904051



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NOTAL 599.171 3ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 03.11.2006

NOME
Luiz Cláudio Souza Macêdo

ALCOÇA
Ari tibiriquã de Macêdo

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Natal RN 29.07.1965

300.00000
Cert.Nas.Nº86.516 Liv.170 Fls.200 do 4º

Cart. de Natal RN

TABELIÃ KARINA COELHO FAGUNDES TAVARES
328.953.894-91 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.418 DE 09/08/99

~~30~~

~~30~~
e.

EM BRANCO
3º Ofício de Notas
Natal-RN

EM BRANCO
3.º Oficial de Notarías
Natal-RN



REQUERIMENTO - CHECKLIST - COMPROVANTE DE ENTREGA JUNTA COMERCIAL

	2406120111	Cod. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2107181410
--	------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILM. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
NOME: CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI requer a V. Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QUANTIDADE	NOME DO EVENTO
	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO
	939	1	ALTERAÇÃO/OUTROS

REDESIM	
CODIGO EVENTO	NOME DO EVENTO
	Alteração do Representante da Pessoa Jurídica
	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
	Alteração da natureza jurídica
	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
	Alteração de dados cadastrais

Assinatura do Representante Legal da Empresa - Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: AUDIO SOUZA MACEDO | Telefone de contato: (64) 99875990 | Email: LUIZCSMACEDO@GMAIL.COM
Data: 22/02/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Apresentação de ... Exatidão | Outros
- Validade dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ... de serviços
- ... e Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades defendidas
- ... Básico de Entrada
- ...

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

... indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou ... opinando pelo deferimento ou elaborando exigência de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REGISTRO - REQUERIMENTO - CHECKLIST - COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

	NIRE 24200136941	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNPS107181410 
--	---------------------	---------------------------------	--

1. REQUERIMENTO

ILM. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
NOME CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTIM	DESCRIÇÃO EVENTO
	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO
	939	1	ALTERAÇÃO/OUTROS

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
	Alteração do Representante da Pessoa Jurídica
	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
	Alteração da natureza jurídica
	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
	Alteração de dados cadastrais

Legal da Empresa | Agente Auxiliar do Comércio | Assinatura: 

LUÍZ AUDIO SOUZA MACEDO | Telefone de contato: (84) 99875990 | Email: LUIZCSMACEDO@GMAIL.COM
RN - Data: 22/02/2021

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Alteração / Extinção / Outros
- Autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Recibo de pagamento de serviços
- Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades defendidas
- Recibo Básico de Entrada

3. PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos aqui indicados foram recebidos e conferidos, mas não há garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou ao requerente a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
		

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ADITIVO Nº 06

CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÊDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, nascido em 29/07/1965, empresário, natural de Natal/RN, CPF n. 378.953.894-91, portador da cédula de identidade RG n. 599.171 – SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Alberto Maranhão, 978, Condomínio Residencial Ícaro, Apartamento 401, Tirol – CEP nº 59.020-330 Natal/RN; **FLÁVIO MARCÍLIO SOUSA DE MACÊDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, nascido em 25/12/1958, empresário, natural de Natal/RN, CPF n. 201.868.004-87, portador da cédula de identidade RG n. 318.587 – ITEP/RN, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, 1199, Apt. 401, Edifício Esmeralda, Tirol, Natal/RN – CEP nº 59.020-100, ambos únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 12.699.948/0001-66, com sede à Avenida Duque de Caxias, 76 – 1º andar – Sala 201 – Ribeira Natal/RN, Cep.: 59.012-200, devidamente registrada na JUCERN com contrato social arquivado sob o NIRE 24200135911 por despacho de 24/09/1987, tem entre si, proceder as alterações do seu Contrato Social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – Retira-se da sociedade neste ato o sócio **FLÁVIO MARCÍLIO SOUSA DE MACÊDO**, já qualificado acima que cede e transfere por alienação, na modalidade de permuta, a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o sócio **LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÊDO**, assim também como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL – Neste ato, o Capital Social continua inalterado em valor, passando cada quota ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando 1.000.000 (um milhão) quotas, permanecendo no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, o qual, após as transferências de quotas, fica assim distribuído:

1 – LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÊDO

Quotas já integralizadas	900.000 quotas	R\$ 900.000,00
Quotas integralizadas neste ato	100.000 quotas	R\$ 900.000,00
Soma	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será de **LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÊDO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, a tempo que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

P.

~~AS~~

AS

(Handwritten signatures and initials)

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFORMAÇÃO – Fica transformada esta sociedade limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, passando o nome empresarial a ser **CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - O Acervo desta sociedade é no valor de **RS 1.000.000,00 (hum milhão de reais)** que passa a constituir o capital da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI**.

Para tanto, firma em ato contínuo, ato de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI**.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÉDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, nascido em 29/07/1965, empresário, natural de Natal/RN, CPF n. 378.953.894-91, portador da cédula de identidade RG n. 599.171 – SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Alberto Maranhão, 978 – Condomínio Residencial Ícaro, Apartamento 401 – Tirol – CEP nº 59.020-330 – Natal/RN, constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO DA SEDE - A presente **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** girará sob o nome empresarial **CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Avenida Duque de Caxias, 76 – 1º andar – Sala 201 – Ribeira – Natal/RN, Cep.: 59.012-200, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL, RESPONSABILIDADE e INDIVIDUALIDADE – O capital de **RS 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, sendo o valor totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Descrição	Quant. quotas	Valor em RS
Luz Cláudio Souza Macédo	1.000.000	RS 1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO - Terá por objeto a exploração por conta própria de seguinte ramo:

- 41.20-4/00 Construção de edifícios (residencial, comercial e industrial);
- 42.11-1/01 Construção de rodovias (pavimentação asfáltica) e ferrovias;
- 42.12-0/00 Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.13-8/00 Serviços de calçamento de ruas (Paralelepípedos);
- 42.22-7/01 Construção de sistema de abastecimento de água e esgotos;
- 42.22-7/02 Obras de Irrigação;
- 42.91-0/00 Canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas);
- 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem;

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

43.19-3/00	Construção de obras de bombeamento e drenagem (construção);
43.21-5/00	Elaboração de projetos, instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01	Projetos e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.30-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.99-1/05	Perfuração e instalação de poços;
71.11-1/00	Elaboração de projetos arquitetônicos;
71.12-0/00	Elaboração de projetos de engenharia;
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção;
41.20-4/00	Construção de edifícios (residencial, comercial e industrial);
42.11-1/01	Construção de rodovias (pavimentação asfáltica) e ferrovias;
42.12-0/01	Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas;
42.13-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.13-8/00	Serviços de calçamento de ruas (Paralelepípedos);
42.22-7/01	Construção de sistema de abastecimento de água e esgotos;
42.22-7/02	Obras de Irrigação;
42.91-0/00	Canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas);

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades em 24/09/1987 e prosseguirá transformada em EIRELI a partir da data do deferimento deste instrumento pela junta comercial e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa será administrada pelo Titular LUIZ CLAUDIO SOUZA MACÊDO, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, vedado, entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas.

CLÁUSULA SEXTA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO - O exercício será encerrado ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas do apurado.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO - O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de Natal/RN, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

E pôr estar assim decididos assinam o presente instrumento em via única, devendo ser arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que surta seus efeitos legais.

Natal/RN, 02 de julho de 2020.



Luiz Cláudio Souza Macêdo
ID. n. 599.171 – SSP/RN



Flávio Marçhio Sousa de Macêdo
ID. n. 318.587 – ITEP/RN

e.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestã e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO LUIS RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 5795, inscrito no CPF nº 65711157434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65711157434	5795	SERGIO LUIS RODRIGUES

R.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 17:07 SOB Nº 24600150941.
PROTOCOLO: 210113820 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101188755. CNPJ DA SEDE: 12699948000166.
NIRE: 24600150941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **CENTRAL CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **12.699.948/0001-66**
 Número de Ordem do Livro: **13**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **CENTRAL CONSTRUCOES LTDA**
 NIRE: **24200135911**
 CNPJ: **12.699.948/0001-66**
 Número de Ordem: **13**
 Natureza do Livro: **LIVRO DIARIO**
 Município: **NATAL**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **24/09/1987**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2020**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **2016**

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **CENTRAL CONSTRUCOES LTDA**
 Natureza do Livro: **LIVRO DIARIO**
 Número de ordem: **13**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **2016**
 Data de inicio: **01/01/2020**
 Data de término: **31/12/2020**

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
24200135911	12.699.948/0001-66
NOME EMPRESARIAL	
CENTRAL CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65711157434	SERGIO LUIS RODRIGUES:65711157434	7594825621924993805	29/06/2020 a 29/06/2021	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	12699948000166	CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:12699948000166	90454289635405684191083994841313771554	07/05/2021 a 07/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/06/2021 às 11:18:21
F0.4A.E1.B4.9A.00.B2.C9
7.41.9F.00.6F.85.D7.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMSGAR/N
Folha n.º _____

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

℄
~~✗~~
✗

12.699.948/0001-66

Av. Duque de Caxias, 76, 1º Andar Sala 201

Ribeira, Natal/RN – CEP: 59.012-200

Registrado sobre nº 13 Livro Eletrônico Sped Contábil

08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4

NIRE: 24600150941 DATA: 24/09/1987

Empresa: CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 12.699.948/0001-66
Insc. Junta Comercial: 24600150941 **Data:** 24/09/1987
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 76, 1 ANDAR SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP 59012-200
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001
 Número: 12 de 12

PMSGARN
 Folha n.º _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.328.359,10D
ATIVO CIRCULANTE	446.698,54D
DISPONIVEL	377.717,86D
CAIXA	377.717,86D
CAIXA GERAL	377.717,86D
CREDITOS DIVERSOS	68.980,68D
IMPOSTOS A RECUPERAR	68.980,68D
INSS A RECUPERAR	68.980,68D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.881.660,56D
ATIVO IMOBILIZADO	1.881.660,56D
IMÓVEIS	1.881.660,56D
IMOVEIS	1.881.660,56D
MOVEIS E UTENSILIOS	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2.902,80D
(-) DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	2.902,80C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	129.116,49D
(-) DEPRECIACÃO DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS	129.116,49C

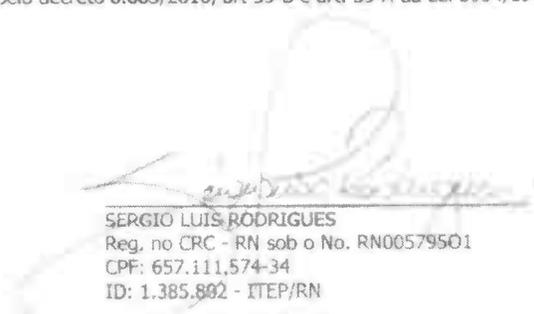
e.



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 08.77.21.E8.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art. 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.

NATAL/RN, 28 de Junho de 2021


 LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO
 TITULAR
 CPF: 378.953.894-91
 ID: 599.171 - SSP/RN


 SERGIO LUIS RODRIGUES
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN00579501
 CPF: 657.111.574-34
 ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: **CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

C.N.P.J.: 12.699.948/0001-66

Insc. Junta Comercial: 24600150941 Data: 24/09/1987

Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 76, 1 ANDAR SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP 59012-200

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0002
Número: 3 de 12

PMSGAR/N
Folha n.º

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	2.328.359,10C
PASSIVO CIRCULANTE	19.500,00C
OBRIGACOES	19.500,00C
IMPOSTOS A RECOLHER	18.000,00C
SIMPLES A RECOLHER	18.000,00C
OBRIGACOES DIVERSAS	1.500,00C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.500,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.008.203,21C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.008.203,21C
BLOQUEIO JUDICIAL	9.286,32C
BLOQUEIO JUDICIAL	9.286,32C
EMPRESTIMO	998.916,89C
FLORES EMPREENDIMENTOS AGROP. LTDA	853.916,89C
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 840028	145.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.300.655,89C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	200.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.100.655,89C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.100.655,89C
LUCROS ACUMULADOS	1.100.655,89C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.328.359,10 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art. 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.

NATAL/RN, 28 de Junho de 2021


CLAUDIO SOUZA MACEDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 378.953.894-91
ID: 599.171 - SSP/RN


SERGIO LUIS RODRIGUES
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00579501
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: **CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

C.N.P.J.: 12.699.948/0001-66

Insc. Junta Comercial: 24600150941 Data: 24/09/1987

Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 76. 1 ANDAR SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP 59012-200

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folhas: 0003
Número: 0013
Página 4 de 12

PM SGA/RN
Folha 1.º

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAIS	400.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	400.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(18.000,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(18.000,00)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	382.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(212.707,04)
AGUA	(260,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(113.449,55)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(13.000,06)
MAQUINAS EQUIPAMENTOS CONSERVAÇÃO REPAROS	(5.740,09)
DESPESAS C/SERVIÇOS TERCEIROS (PF)	(29.600,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(11.025,18)
ALUGUEL DE MAQUINA E EQUIPAMENTO	(16.705,00)
CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	(8.826,67)
DESPESAS C/ENERGIA - COSERN	(4.405,62)
DESPESAS C/TELEFONE - TELEFONE	(779,88)
DESPESAS C/AGUA - CAERN	(1.777,44)
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	(7.136,61)
Resultado operacional líquido	169.292,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	169.292,96

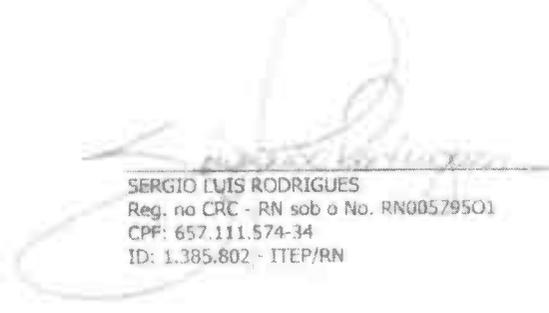
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash / recibo 08.77.21.EB.DA.80.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E- de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.

NATAL/RN, 28 de Junho de 2021



LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO
TITULAR
CPF: 378.953.894-91
ID: 599.171 - SSP/RN



SERGIO LUIS RODRIGUES
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00579501
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 12.699.948/0001-66
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 76, 1 ANDAR SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP 59012-200
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Junta Comercial: 24600150941 Data: 24/09/1987

PM SGA/RN
 Folha nº _____

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Lucros do Exercício	Lucros Acumulados	
Saldo em 31/12/2019	200.000,00		1.293.669,90	1.493.669,90
Ajustes de Exercícios Anteriores			-362.306,97	-362.306,97
Transferência p/ Lucros Acumulados		-169.292,96	169.292,96	0,00
lucro do exercício		169.292,96		169.292,96
Saldo em 31/12/2020	200.000,00	0,00	1.100.655,89	1.300.655,89

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 08.77.21.EB.D A.80.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de nº 91.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art. 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.

NATAL/RN, 28 de Junho de 2021



 LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO
 TITULAR
 CPF: 378.953.894-91
 ID: 599.171 - SSP/RN



 SERGIO LUIS RODRIGUES
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN00579501
 CPF: 657.111.574-34
 ID: 1.385.802 - ITEP/RN






Empresa: **CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 12.699.948/0001-66
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 76, 1 ANDAR SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP 59012-200
Data: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 24600150941 Data: 24/09/1987

Folha: 0005
Número: 0013
Página 6 de 12

PMSGARN
Folha 1.º

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	400.000,00
Valores pagos a fornecedores	(205.195,43)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	194.804,57
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	194.804,57
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	53.527,71
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	248.332,28
Aumento nas Disponibilidades	248.332,28
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	129.385,58
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	377.717,86

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 06/2021, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art. 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.

NATAL/RN, 28 de Junho de 2021


LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO
TITULAR
CPF: 378.953.894-91
ID: 599.171 - SSP/RN


SERGIO LUIS RODRIGUES
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00579501
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN



Empresa: CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Inscrição: 12.699.948/0001-66
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 76, 1 ANDAR SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP 59012-200
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 24600150941 Data: 24/09/1987

Folha: 0006
 Número: 0013
 Página 7 de 12

PMSGARN
 Folha nº

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	446.698,54 + 1.881.660,56	2,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.500,00 + 1.008.203,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	446.698,54	22,91
	Passivo Circulante	19.500,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	446.698,54 - 0,00	22,91
	Passivo Circulante	19.500,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	377.717,86	19,37
	Passivo Circulante	19.500,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.328.359,10	2,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.500,00 + 1.008.203,21	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.500,00 + 1.008.203,21	0,44
	Passivo Total	2.328.359,10	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	19.500,00	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros	1.300.655,89 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.500,00 + 1.008.203,21	0,44
	Ativo	2.328.359,10	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 08.77.21.EB.DA.80.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º 1.000/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.

NATAL/RN, 28 de Junho de 2021

 IZ CLAUDIO SOUZA MACEDO
 TITULAR
 CPF: 378.453.894-91
 ID: 599.171 - SSP/RN

 SERGIO LUIS RODRIGUES
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN00579501
 CPF: 657.111.574-34
 ID: 1.385.802 - ITEP/RN

P.



Empresa: **CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 12.699.948/0001-66

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 76, 1º ANDAR-SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN CEP 59012-200

Período: 01/01/2020 – 31/12/2020

Reg. Junta Comercial: 24600150941 Data: 24/09/1987

Página 8 de 12

Folha: 08/7

Número do livro: 0013

PMSG A/RN
Folha nº _____

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a denominação de CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 76, 1º Andar-Sala, Ribeira, Natal/RN – Cep: 59.012-200, com registro na JUCERN em 24/09/1987 sob o nº 24200135911, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada regida pelo Código Civil - Lei 10.406/2002. Atua principalmente nas áreas de Construção de Edifícios, serviços de engenharia e entre outros.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração das demonstrações adotou-se às exigências da Lei n. 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976). Em termos gerais, a nova Lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standards Board. Destacamos que a adoção inicial da referida Lei, não apresentou impactos nas demonstrações contábeis da Entidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), além dos Princípios Contábeis e demais legislações aplicáveis.

3. POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

4. PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 – DISPONIBILIDADES

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, ou seja, liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

Descrição	2020	2019
Caixa	377.717,86	129.385,58
Total	377.717,86	129.385,58

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.02.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de nº 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994

Natal/RN, 28 de Junho de 2021


Luiz Claudio Souza de Macedo

Titular

CPF: 378.953.894-91
ID: 599.171 – SSP/RN


Sergio Luis Rodrigues
Contador

Reg. No CRC/RN sob nº 5795/O-1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 – ITEP/RN

4.2 ATIVO IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)).

Descrição	Taxas de Depreciação	2019		Valor Líquido
		Custo	Depreciação	
Imoveis	-	1.881.660,56	-	1.881.660,56
Móveis e Utensílios	10%	2.902,80	-2.902,80	0,00
Máquinas e Equipamentos	10%	129.116,49	-129.116,49	0,00
Total	-	2.013.679,85	-132.019,29	1.881.660,56

4.3 – APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

5. PATRIMONIO LIQUIDO

5.1 – CAPITAL SOCIAL

O capital social está totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) de quotas de R\$ 1.00 (um real). O Capital Social apresenta a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Capital Social	200.000,00	200.000,00
Total	200.000,00	200.000,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo

08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de nº 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994

Natal/RN, 28 de Junho de 2021.



Luiz Claudio Souza de Macedo

Titular

CPF: 378.953.894-91

ID: 599.171 – SSP/RN



Sergio Luis Rodrigues

Contador

Reg. No CRC/RN sob nº 5795/O-1

CPF: 657.111.574-34

ID: 1.385.802 – ITEP/RN



Empresa: **CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 12.899.948/0001-66

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 76, 1º ANDAR-SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN CEP 59012-200

Período: 01/01/2020 – 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600150941 Data: 24/09/1987

Folha 0009

Número do livro: 0013

PM SGA/RN
Folha nº _____**5.2 – LUCROS ACUMULADOS**

Em 31 de dezembro de 2020 O lucro Acumulados totalizaram:

Descrição	2020	2019
Lucros Acumulados	1.100.655,89	1.293.669,90
Total	1.100.655,89	1.293.669,90

6. SEGUROS

A empresa não tem seguro contratado

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Durante o exercício de 2020 a empresa não realizou operações com derivativos.

Os valores contábeis do ativo financeiro da empresa **estão compatíveis com os valores** que poderiam ser obtidos na sua negociação, ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado no mercado com base na taxa de juros no mercado.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo

08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994

Natal/RN, 28 de Junho de 2021.


 Luiz Claudio Souza de Macedo

Titular

CPF: 378.953.894-91

ID: 598.171 – SSP/RN


 Sergio Luis Rodrigues

Contador

Reg. No CRC/RN sob nº 5795/O-1

CPF: 657.111.574-34

ID: 1.385.802 – ITEP/RN

C.

~~✗~~~~✗~~

PMSGA/RN

Folha n.º _____

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

NATAL, 31/12/2020

A

INDICE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI
CRC n.º RN00579501
Endereço: Rua JOAO NATANAEL, n.º 27, CENTRO, CEP n.º 59650-000
ASSU, RN

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 12.699.948/0001-66, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem, até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos devam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO
TITULAR

CPF: 378.953.894-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37895389491	LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO
65711157434	SERGIO LUIS RODRIGUES

C.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 16:21 SOB N° 20210473134.
PROTOCOLO: 210473134 DE 29/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104620224. CNPJ DA SEDE: 12699948000166.
NIRE: 24600150941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.699.948/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1987
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.00-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços - água
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO
76

COMPLEMENTO
ANDAR 1 SALA 201

CEP
59.012-200

BAIRRO/DISTRITO
RIBEIRA

MUNICÍPIO
NATAL

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUIZCSMACEDO@GMAIL.COM

TELEFONE
(84) 9987-5990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 163, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2021** às **17:14:50** (data e hora de Brasília).

C.
~~S~~
~~S~~



Secretaria Estadual de Tributação
Governador do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 28/06/2021 15:44:04

Inscrição Estadual: 20.035.976-2	CNPJ/CPF: 12.699.948/0001-66	
Razão Social: CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem informação		
Código Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Pagime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 10/07/1992	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 76 - RIBEIRA - ANDAR 1 59012200 - NATAL/RN		Telefone: (84) 99875990
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

P.
/



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1742027	CPF/CNPJ: 12.699.948/0001-66	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/09/2009
Denominação: CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
Nome Fantasia:			
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 0076 LOJA 201 - Ribeira - Natal/RN - CEP 59012-200			
Atividade Principal: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Regime ISS: Simples Nacional		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim		Desde 29/08/2011 11:5	

* Documento emitido em 29 de junho de 2021 às 11:28:18

[Handwritten marks and signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **12.699.948/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

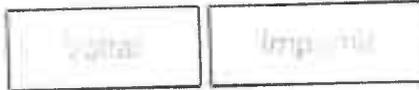
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:50 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2022.

Código de controle da certidão: **2D13.9F07.8549.8FEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.699.948/0001-66
Razão Social: CENTRAL CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 76 1ANDAR SL 201 / RIBEIRA / NATAL / RN /
59012-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021

Certificação Número: 2021100200444107073309

Informação obtida em 11/10/2021 10:20:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Q.
~~AS~~
~~AS~~



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7081734
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CENTRAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: **12.699.948/0001-66** Inscrição Estadual: **20.035.976-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **29/09/2021** às **12:39:29** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **189.124.167.177**.

Validade até **26/01/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

φ.

~~φ~~

φ



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2186295	Código de Validação: 711453453471	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	---

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 12.699.948/0001-66	Nome/Razão Social: CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
174.202-7 - 12.699.948/0001-66

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 19 de outubro de 2021

Emitida pela sessão: 383764351 através do IP: 189.124.167.177

Natal (RN), 19 de outubro de 2021 às 11:34:22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.699.948/0001-66
Certidão nº: 20030009/2021
Expedição: 28/06/2021, às 15:42:08
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.699.948/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PM SGA/RN
Folha 1.º

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002868170

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, residente na AV DUQUE DE CAXIAS, 1 ANDAR SALA 201, RIBEIRA, CEP: 59012-200, Nata' RN, vinculado ao CNPJ: 12.699.948/0001-66 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjrn.jus.br. Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 19 de outubro de 2021 às 12h03min.

PEDIDO Nº:

2868170





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR
Registro: 2104032660
CPF: 335.993.944-15
Endereço: RUA CEARÁ-MIRIM, 304, 1302, TIROL, NATAL, RN. 59020240
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/11/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data de Formação: 30/12/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000001713
CNPJ: 12.699.948/0001-66
Data Início: 22/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20200333413

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2104032660
Registro: 2104032660RN

2. Contratante

Contratante: CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA.
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS
Complemento:
Cidade: NATAL
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: RIBEIRA
UF: RN

CPF/CNPJ: 12.699.948/0001-66
Nº: 76
CEP: 59012200

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: central construções Ltda
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS
Complemento: sala 201
Cidade: NATAL
Data de Início: 14/05/2020
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: RIBEIRA
UF: RN

Nº: 76
CEP: 59012200

Previsão de término: 31/12/2022

Indicação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

OUTRA
- Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade
3,00
Unidade
h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

responsável técnico

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR - CPF: 335.993.944-15

de _____ de _____
assinatura data

CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 12.699.948/0001-66

9. Informações

Esta ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/05/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8203033998

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9CWcb
Impresso em: 01/06/2020 às 15:43:22 por: ip: 177.89.102.82

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do
Norte





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 01

Nº 1385626/2021

Emissão: 20/09/2021

Validade: 19/12/2021

Chave: Y48Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.699.948/0001-66

Registro: 0000001713

Categoria Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 28/05/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4/00 Construção de edifícios(residencial, comercial e industrial);

42.11-1/01 Construção de rodovias (pavimentação asfáltica) e ferroviárias;

42.12-0/00 Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas;

42.13-8/00 Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas;

42.13-8/00 Serviços de calçamento de ruas(Paralelepípedos);

42.22-7/01 Construção de sistema de abastecimento de água e esgotos;

42.22-7/02 Obras de Irrigação;

42.91-0/00 Canais, diques, barragens(exceto para hidrelétricas);

43.13-4/00 Obras de Terraplenagem;

43.19-3/00 Construção de obras de bombeamento e drenagem(construção);

43.21-5/00 Elaboração de projetos, instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 Projetos e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.99-1/05 Perfuração e instalação de poços;

71.11-1/00 Elaboração de projetos arquitetônicos;

71.2-0/00 Elaboração de projetos de engenharia;

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da engenharia civil e limitada às atribuições

profissionais do responsável técnico ?, nas atividades de:

Elaboração de projetos; Instalação e manutenção elétrica;

Projetos e Instalações de gás; Perfuração e instalação de

poços; Elaboração de projetos de engenharia; e

HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas de engenharia que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 76. 01 ANDAR - SALA 201, RIBEIRA, NATAL, RN, 59012200

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001713EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR

Registro: 2104032660

CPF: 335.993.944-15

Data Início: 22/06/2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

PMSGAR/RN

Folha nº _____

Nº 1385626/2021

Emissão: 20/09/2021

Validade: 19/12/2021

Chave: Y48Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Socio: LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO

CPF: 378.953.894-91

Função: EMPRESÁRIO/SÓC. ADM.

Aditivos

Descrição: Aditivo nº 06 e Ato Constitutivo por Transformação de Sociedade Ltda em EIRELI

Data: 22/02/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4590016/2021

Descrição: ADITIVO Nº 05

Data: 28/05/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4552151/2020

Handwritten signature

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

PMS GARN
Folha nº

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1350780/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR**
Registro: **04032660RN** RNP: **2104032660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180232799** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/11/2018** Baixada em: **06/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CENTRAL CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PRFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

CPF/CNPJ: **08.294.688/0001-71**
Nº: **37**

Endereço do contratante: **RUA PRAÇA CÍVICA 9 DE JUNHO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **RN**

CEP: **59510000**

Complemento:

Cidade: **AFONSO BEZERRA**

Contrato: **150/2018**

Celebrado em: **29/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 424.477,89**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas Ruas do Município**

Bairro: **Centro**
UF: **RN**

Nº: **S/N**

CEP: **59510000**

Complemento:

Cidade: **AFONSO BEZERRA**

Data de início: **12/11/2018**

Conclusão efetiva: **12/06/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

CPF/CNPJ: **08.294.688/0001-71**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 10746.00 metro quadrado.**

Observações

Pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional nas ruas: Princesa Izabel (Rua do Matadouro), Travessa Primeiro de Maio, Travessa Batista Bezerra, Ednólia Melo, Trechos da Rua Projetada do Açude, Coronel Antonio Pedro (rua do Maria de Filomena)

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1350780/2019
28/08/2019, 11:53
baY3c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publica/>, com a chave: baY3c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 28/08/2019, às 15:47.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 - CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
RUA MONSIEUR DE BEZERRA, 71 - CENTRO
59.012-200, AFONSO BEZERRA/RN
Site: obras@pmabzerra.com

ATESTADO
DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN
CNPJ: 08.294.688/0001-71
Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN
Licitação: TOMADA DE PREÇO 049/2018
Situação da Obra: Concluída
Responsáveis Técnicos: Eng.º CIVIL HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR
CREA 211042473-6
Responsável Administrativo: Flávia Marcílio Souza de Macedo, CPF: 201.868.004-87

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA- ME.**, inscrita sob o CNPJ nº 12.699.948/0001-66, inscrita no CNPJ nº 08.294.688/0001-71, localizada na Avenida Duque de Caxias, 76, Primeiro andar, Ribeira, Natal - RN, CEP: 59012-200 executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra, inscrita com CNPJ 08.294.688/0001-71, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Henrique Eufrásio de Santana Junior, CREA 2104032660, o serviço de **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, conforme ART de execução nº RN20180232799 e fiscalização do engenheiro do município Luiz Felipe da Silva Felix, CREA 211502546-6 sob ART de Vistoria nº RN20190251243

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT.
RUA CEL. ANTONIO PEDRO (TRECHO MARIA DE FILOMENA)			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
TRABALHOS EM TERRA			
23	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT	m³	250,00
35	PAVIMENTAÇÃO		

(Handwritten signatures)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350780/2019, em 28/06/2019.



Certidão nº 1350780/2019
28/08/2019, 15:47
Chave de Impressão: baY3c
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas

(Handwritten signature)





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 – CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
RUA MONSENHOR D. D. BEZERRA, 71 – CENTRO
510-000, AFONSO BEZERRA/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350780/2019, emitida em 28/08/2019.



Certidão nº 1350780/2019
28/08/2019, 15:47

Chave de Impressão: baY3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas

3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	1.250,00
3.2	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	m	434,10
4.0	PINTURA		
4.1	CAIACAO EM MEIO FIO		173,00
RUA PRINCEZA IZABEL (RUA DO NATACIONO)			
1.0	RETIRADAS E TRABALHOS EM TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT	m³	324,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	2.161,27
2.2	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	m	436,20
3.0	PINTURA		
3.1	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	174,00
RUA TRAVESSA 1ª DE MAIO			
1.0	RETIRADAS E TRABALHOS EM TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT	m³	161,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	856,00
2.2	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	m	270,00
3.0	PINTURA		
3.1	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	108,00
RUA TRAVESSA DA TRINTE SEQUOIA			
1.0	RETIRADAS E TRABALHOS EM TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT	m³	72,78
2.0	PAVIMENTAÇÃO		

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)





ESTAD. DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 - CENTRO

CNPJ 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

R. S. SENHOR RUI JO BEZERRA, 71 - CENTRO

44.910-000, AFONSO BEZERRA/RN

PROPOSTA Nº 017/2019/0000

2.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	485,20
2.2	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	m	137,50
3.0	PINTURA		
3.1	CAIXACAO EM MEIO FIO	m²	55,04
RUA EDONOLIA MELO E TRECHOS DA RUA ANALETAS DO AÇUCAR			
1.0	RETIRADAS E TRABALHOS EM TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT	m³	840,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	6.004,86
2.2	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	m	1.503,00
3.0	PINTURA		
3.1	CAIXACAO EM MEIO FIO	m²	801,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350780/2019, emitida em 28/08/2019.



Certidão nº 1350780/2019
28/08/2019, 15:47

Chave de Impressão: baY3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 - CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

RUA MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 - CENTRO

59.519-000, AFONSO BEZERRA/RN

Site: www.afonso-bezerra.rn.gov.br

Declaro que:

- 1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado.
- 2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
- 3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
- 4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis;
- 5. Este documento é composto por 04 páginas que devem estar devidamente rubricadas e assinada na última.

Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Afonso Bezerra/RN, 05 de Agosto de 2019.

Francisco das Chagas Felix Bertulza
Prefeito Municipal

Luiz Felipe da Silva Felix
Eng. Civil - CREA 211502546-6 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350780/2019, em 28/08/2019.



Certidão nº 1350780/2019
28/08/2019, 15:47
Chave de Impressão: baY3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Página 1/4
PM S G A/RN
Folha 1.º

Nº 1315763/2017
Emissão: 09/06/2017
Validade: Indefinida
Chave: 54ZcZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR
Registro: 21C403266-0
CPF: 335.993.944-15
Endereço: RUA CORONEL JOAQUIM MANOEL, 717, SALA 817, PETROPOLIS, NATAL, RN, 59012330
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 27/11/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data de Formação: 30/12/1986

Empresa Contratada

CENTRAL CONSTRUCOES LTDA

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.664/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

00021040326605005920

Certidão nº 1315763/2017
12/06/2017, 08:18
Chave de Impressão: 54ZcZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro
Cep:59.510-000, Afonso Bezerra-RN.
pmafonsobezerra@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.699.948/0001-66, com endereço Av: Duque de Caxias, 76 LJ 201, Ribeira – Natal/RN, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, com CNPJ nº 08.294.688/0001-71 com endereço a Praça Cívica 9 de junho nº 37, centro – Afonso Bezerra/RN, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR**, CREA/RN nº 210403266-0, conforme ART nº 00021040326605005920, a obra de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional (pedra, areia e cimento), na Rua do Cemitério, em Afonso Bezerra/RN, em um total de 2.970,17m² (dois mil ponto novecentos e setenta e dezessete metros quadrados), conforme contrato assinado em 03 de Maio de 2012, e demais documentos comprobatórios anexados a este ATESTADO.

Afonso Bezerra/RN, 29 de maio de 2017.

Francisco das Chagas Felix Bertuleza
Francisco das Chagas Felix Bertuleza
Prefeito Municipal
CPF nº.392.181.124-49

Luiz Felipe da Silva Felix
Luiz Felipe da Silva Felix
Engenheiro Fiscal
CREA nº. 211502546-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1315763/2017, emitida em 12/06/2017



Certidão nº 1315763/2017
12/06/2017, 08:18
Chave de Impressão 54ZcZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro
Cep. 59.510-000, Afonso Bezerra-RN
pmafonsobezerra@hotmail.com

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 0007/2012- Cont. de Rep. nº 325.923-39/2010/CEP/ PMAB.
OBJETO: Pavimentação e Iluminação da Rua do Cemitério - Afonso Bezerra/RN.

ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	RETIRADA E DEMOLIÇÕES		
1.1	RETIRADA F DEMOLIÇÕES		
1.1.1	Retirada de Poste de iluminação pública inc. luminaria tipo petola com reaproveitamento	unid	2.00
1.1.2	Retirada de Meio fio -200024sin	unid	88,32
1.1.3	Retirada de pavimentação paralelepipedo com reaproveitamento-200025sin	m²	2.970,17
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	Locação corrida (praças e arruamento)73686sinapi	m	238.184
1.2.2	Placa da obra - 74209/001sinapi	m²	6.00
1.2.3	Placa de sinalização da via publica - 74209/001sinapi	m²	6.00
1.2	Regularização de obra-010019sin	m²	500.00
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	Recomposição de meio fio-110007sin	m	88,32
1.3.2	Recomposição de paralelepipedo com rejunte em cimento e areia e inclusive cochoão de areiaespessura 10cm -11001sin (recuperado)	m²	2.970,17
1.3.3	Corpo BSTC D= 0,60M (bueiro simples tubular de concreto)	m	14.00
1.3.4	Meio fio em pedra granito inc. fornecimento e colocação -74223/002sinapi	m	341,4
1.3.5	Paralelepipedo com rejunte em cimento e areia traço (1:3) inclusive fornecimento, colocação e cochoão de areiaespessura 10cm - 7376/001sinapi	m²	1.272,93
1.4	DIVERSOS		
1.4.1	Limpeza geral da obra	m²	950.00

Afonso Bezerra/RN, 29 de Maio de 2017


Luiz Felipe da Silva Felix
Engenheiro Fiscal
CREA nº 211502546-6

Certidão nº 1315763/2017
12/06/2017, 08:18
Chave de Impressão: 54ZcZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1315763/2017, emitida em 12/06/2017

PMSGAR/N
Folha nº



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021040325605005920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **CENTRAL CONSTRUCOES LTDA**

RNP: **210403206-0**

Registro: **000000171-3**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

P. AÇA **09 DE JUNHO 37**

Complemento:

Cidade: **AFONSO BEZERRA**

País: **Brasil**

Telefone: **84 3533240**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 134.870,44**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.294.688/0001-71**

Nº:

CEP: **59000000**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

Data da Situação: **08/06/2017**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

PRAÇA 09 DE JUNHO 37

Complemento:

Cidade: **AFONSO BEZERRA**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **01/07/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.294.688/0001-71**

Nº:

CEP: **59000000**

Email:

Previsão de término: **01/10/2012**

4. Atividade Técnica

1 - ATIV. GAO
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

Quantidade

Unidade

2.970,17

m2

5. Observações

PAVIMENT.ÇÃO EM PARALELEPIPEDO(PEDRA AREIA E CIMENTO)NA RUA DO CEMITERIO NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA RN

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR - CPF: 335.993.944-15

Local _____ de _____ de _____
Cidade _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - CNPJ: 08.294.688/0001-71

9. Informações

ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 150,00**

Pago em: **19/07/2012**

Nosso Número: **8200686697**

Certidão nº 1315763/2017

12/06/2017, 08:18

Chave de Impressão: 54ZCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1349940/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR**
Registro: **2104032660RN** RNP: **2104032660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021040326605008220** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **02/03/2015** Baixada em: **22/07/2019**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CENTRAL CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**
Endereço do contratante: **PRAÇA CÍVICA 09 DE JUNHO 37**
Complemento:
Cidade: **AFONSO BEZERRA**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 148.599,67**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA FLORIANO PAULINO PINHEIRO S/N**
Complemento:
Cidade: **AFONSO BEZERRA**
Data de início: **04/03/2014** Conclusão efetiva: **19/02/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

CPF/CNPJ: **08.294.888/0001-71**
Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **RN** CEP: **59510000**
Nº:
Bairro: **NOVA DESCOBERTA**
UF: **RN** CEP: **59510000**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 710 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE UMA PRAÇA MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. CONFORME CONSTA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE MODALIDADE CONVITE, SOB O Nº 03/2013.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1349940/2019
25/07/2019, 08:58
CYZbx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 0.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **CYZbx**



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 – CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
RUA. MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 - CENTRO
59.510 - 000, AFONSO BEZERRA/RN

ATESTADO
DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN
CNPJ: 08.294.688/0001-71
Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Situação: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA DESCOBERTA, EM AFONSO BEZERRA/RN.
Edição: CONVITE 003/2013
Situação da Obra: Concluída
Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR
CREA 211042479-6
Sócio Administrativo: Flavio Marcilio Souza e Macedo, CPF: 201.868.004-87

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA- ME.**, inscrita sob o CNPJ Nº 12.699.948/0001-66 CREA - 17113RN, localizada na Avenida Duque de Caxias, 76, Primeiro andar, Ribeira, Natal - RN, CEP: 59012-200 executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra, inscrita com CNPJ 08.294.688/0001-71, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Henrique Eufrásio de Santana Junior, CREA 2104032660, o serviço de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA DESCOBERTA, EM AFONSO BEZERRA/RN** conforme ART de execução nº **RN0021040326605008220** e vistoria do engenheiro do município Luiz Felipe da Silva Felix, CREA 211 02546-6 sob ART de Vistoria nº RN20190268750

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA DESCOBERTA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CORRIDA-010012SINRN	m	168,07
1.1.2	PLACA DA OBRA-010018SINRN	m2	6,00
1.1.3	REGULARIZAÇÃO DA OBRA-010017SINRN	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certificação nº 1349940/2019, em 25/07/2019



Certidão nº 1349940/2019
20/09/2021, 09:49
Chave C., Impressão: CYZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 - CENTRO

CNPJ: 08.294.688-0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

RUA MONSIEUR JULIO BEZERRA, 71 - CENTRO

59.510 - 600, AFONSO BEZERRA/RN

sec.obras@2019@gmail.com

1.2 TRABALHOS DE TERRA		
1.2.2	ATERRO SEM EMPRÉSTIMO APILOADO-020003SINRN	m3 2,55
1.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,00m de PROFUNDIDADE-020010SINRN	m3 12,88
1.3 FUNDAÇÕES		
1.3.1	PILARETES E CINTAS EM CONCRETO ARMADO 15X15, FCK=15MPA-030013SINRN	m3 0,77
1.3.2	EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO 20X40 ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:6-030022SINRN	m3 2,15
3	ALVENARIA DE PEDRA MARROADA ASSENTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6-030034SINRN	m3 12,88
1.4 ALVENARIAS DE ELEVAÇÃO		
1.4.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO ASSENTADOS EM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:6-050023SINRN	m2 156,60
1.5 COBERTURA		
1.5.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL-080014SINRN	m3 84,91
1.5.2	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS CERAMICAS-080074SINRN	m3 84,91
1.5.3	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)-080030SINRN	m 35,54
1.5.4	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)-080030SINRN	m 36,93
1.5.5	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM-080086SINRN	m 24,38
1.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.6.1	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICAS DE 4MM2-060018SINRN	m 648,09
1.6.2	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO COSERN EM ACRÍLICO INC FIXAÇÃO-060026SINRN	und 1,00
1.6.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES COM BARRAMENTO-060137SINRN	und 1,00
1.6.4	CAIXA PLÁSTICA 4"X2"-060027SINRN	und 1,00
1.6.5	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO #3/4"-060061SINRN	m 40,22
1.6.6	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO #1/2"-060060SINRN	m 45,22
1.6.7	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO #1 1/2"-060064SINRN	m 24,15
6.8	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PETALA COM 3 LUMINÁRIAS DE VAPOR SÓDIO 250w inc. POSTE-060176SINRN	und 5,00
1.6.9	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A-30A-060445SINRN	und 8,00
1.6.10	DISJUNTOR TRIPOLAR 3P-35A-060434SINRN	und 1,00
1.6.11	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 3P-30A-060429SINRN	und 1,00
1.6.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m-060212SINRN	und 4,00
1.6.13	CAIXA DE PASSAGEM DE 60x60, TAMPA DE CONCRETO E FUNDO DE BRITA-060321SINRN	und 8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349940/2019, em 25/07/2019.



Certidão nº 1349940/2019
20/09/2021, 09:49

Chave de Impressão: CY7bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 4 folhas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVIL 09 DE JUNHO, 37 - CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

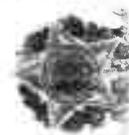
RUA: MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 - CENTRO

55 510 - 000. AFONSO BEZERRA/RN

www.obras.ab2011@gmail.com

1.7.4	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICAS DE 6MM ² -060020SINRN	m	50,22
1.7.5	CELULA FOTOELÉTRICA-	und	8,00
1.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
1.7.1	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES-070075SINRN	pt	2,00
1.7.2	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES-070076SINRN	pt	2,00
1.7.3	PONTO ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 25 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES-070071SINRN	pt	12,00
1.7.3	BACIA COM CAIXA ACOPLADA ASSENTO E ACESSÓRIOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	und	2,00
1.7.4	LAVATÓRIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLASTICOS-070059SINRN	und	2,00
1.7.5	PIA DE COZINHA MÁRMORE SINTÉTICO COM 01 CUBA, MEDINDO 1,50x0,60m, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS-070066SINRN	und	2,00
1.7.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20 mm (3/4"), INCLUSIVE ADAPTADOKES-070082SINRN	und	4,00
1.7.7	RALO SECO PVC RÍGIDO 100x100x40 cm, COM GRELHA BRANCA-070105SINRN	und	4,00
1.7.8	CAIXA DE GORDURA EM PVC 558x300x100mm, INCLUSIVE ANEL GIRATORIO, TAMPA REFORÇADA COM PORTA TAMPA E INSTALAÇÃO-070025SINRN	und	1,00
1.7.9	BARRA DE APOIO RETA, 6. n. Ø 32mm, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (Portadores de Necessidades Especiais)-070219SINRN	und	6,00
1.8	REVESTIMENTO		
1.8.1	AZULEJO TIPO EXTRA ASSENTADOS COM ARGAMASSA PREFABRICADA-100001SINRN	m ²	77,31
1.8.2	CHAPISCO EM PAREDE TRAÇO 1:4-100009SINRN	m ²	313,20
1.8.3	REBOCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO: CAL E AREIA NO TR 1:2:6-100104SINRN	m ²	235,89
1.8.4	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HÍDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:8, ESPESURA DE 2 cm-100107SINRN	m ²	77,31
1.8.5	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL-100170SINRN	m ²	36,40
1.8.6	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES FCK=13,5MPa, esp 6cm-100020	m ²	36,40
1.8.7	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM-100041SINRN	m ²	36,40
1.8.8	PISO EM PEDRA ANTIQUA-100162SINRN	m ²	697,79
1.8.9	PISO TÁTIL-100143SINRN	m ²	94,00
1.8.10	COLCHÃO DE AREIA-110002SINRN	m ²	697,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349940/2019, em 25/07/2019 em



C.

Certidão nº 1349940/2019

20/09/2021, 09:49

Chave de impressão: C.Y7bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 – CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
RUA: MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 – CENTRO

59 511 100, AFONSO BEZERRA/RN

secretarias@pmsgar.com.br

1.9	ESQUADRIAS		
1.9.1	PORTA MADEIRA LAMINADA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM IPÊ COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO-SIN090056	m2	7,14
1.10	PINTURA		
1.10.1	LATEX PYA EM PAREDE-ACRILICA-120061SINRN	m2	235,89
1.10.2	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMÃOS SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO-SIN120011	m2	14,28
1.11	DIVERSOS		
1.11.1	CORRIMÃO PARA ESCADA EM AÇO INOX ESCOVADO, Ø 50mm, INCLUSIVE FIXAÇÃO-SIN090134	m	20,60
1.11.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA-SIN210016	m2	260,00

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Afonso Bezerra/RN, 11 de Junho de 2019.

Paulo Robson Ferreira da Cunha

Secretario de Obras

Luiz Felipe da Silva Felix

Eng. Civil – CREA 211502546-6 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349940/2019, em 25/07/2019



Certidão nº 1349940/2019
20/09/2021, 09:45

Chave de Impressão: CYZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 4 folhas



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ/MF de nº 12.699.948/0001-66, com sede em Natal/RN na Avenida Duque de Caxias, nº 76, no Bairro da Ribeira e CEP 59012-200, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Flavio Marcílio Sousa de Macedo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Natal/RN na Avenida Afonso Pena, nº 1199, apartamento nº 401, no Bairro do Tirol, com CPF/MF de nº 201.868.004-87, e, de outro lado, **HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço comercial em Natal/RN à Rua Joaquim Manoel, nº 717, Sala nº 817, com CPF/MF de nº 335.993.944-15, registrado no CREA/RN sob nº 210403266-0, doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes, têm justo e acertado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE neste ato contrata os serviços profissionais do CONTRATADO para que este seja responsável técnico pela referida empresa, assumindo todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social da empresa, limitados às suas atribuições profissionais, nos termos do disposto no Item III do Artigo 8º da Resolução nº 336/89-CONFEA;

CLÁUSULA SEGUNDA – As orientações dadas pelo CONTRATADO deverão ser rigorosamente seguidas pela CONTRATANTE, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do cumprimento desta determinação;

CLÁUSULA TERCEIRA – As verbas trabalhistas, previdenciárias e fiscais devidas, decorrentes da prestação dos serviços ora contratadas deverão ser rigorosamente recolhidas pela CONTRATANTE e as multas originadas pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações legais da empresa ou da não execução dos serviços por parte da CONTRATANTE não serão de responsabilidade do CONTRATADO;

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados, honorários correspondentes a 6 (seis) salários mínimos vigentes, com jornada diária corrida de trabalho de 3 (três) horas, semanalmente, de segunda-feira a sexta-feira, entre 14:00 horas e 17:00 horas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerável dos serviços contratados;

CLÁUSULA QUINTA – O período de vigência do presente contrato é compreendido entre os dias 1º (primeiro) de janeiro de 2020 e 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de comum acordo ou recindido unilateralmente em qualquer tempo e sem nenhuma penalidade, exceto o pagamento dos honorários e verbas assessorias devidas;

[ATENÇÃO: VER VERSO]
L 3º Ofício de Notas J



3º OFÍCIO DE NOTAS

Tabella: LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES

Largo Joazeiro Aires, 512 | Cidade Alta | CEP: 59025-275 | Natal/RN - Fones: (84) 3211.8271 / 3211.8504 / 99661.9297 E-mail: fbranco@cartoriosnata.com.br

CERTIFICO que a presente cópia xerox e a reprodução fiel do original que me foi apresentado

Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>

Selo Digital: RN2021/0949610030408TGP

#Natal, 20 de Outubro de 2021.

#Em testemunho _____ da verdade.

Karina

##Karina Coelho Fagundes Santos - substituta



AE904046

EM BRANCO
3º OFÍCIO DE NOTAS
NATAL - RN

CLÁUSULA SEXTA – Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pela CONTRATANTE serão cobrados a parte, com preços previamente convencionados;

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalendo, porém, a discórdia, será competente para dirimir as dúvidas o Foro da Comarca de Natal/RN, com renúncia de qualquer outro;

E, por estarem acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Natal/RN, 01 de janeiro de 2020.


CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA
 CONTRATANTE
 7º OFÍCIO DE NOTAS
HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR
 CONTRATADO

g.
~~X~~

TESTEMUNHAS:

Francisco Iury Nunez Souza
CPF: 667.620-558/12 - CPF 412.179.117-11

Flávia Maria de Andrade

FRANCISLA SILVA ANDRADE - CPF. 83933.424-34

3º OFÍCIO DE NOTAS
 Tabelião: LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
 Large Imagem Arts, 53 - Cidade Alta - CEP: 50252-528 - Natal - RN - Fone: (84) 3212.1311 - E-mail: lfiavcoelho@notariarj.com.br

CERTIFICADO que a presente cópia xerox e a reprodução fiel do original que me foi apresentado Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>
 Selo Digital: RN2021000949810030408TGP
 #Natal, 29 de Outubro de 2021
 #Em testemunho da verdade
 * Liane Coelho Fagundes Tavares
 *
 ##Karina Coelho Fagundes Santos - substitua
 AEB04045



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônício Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

ESCREVENTE AUTORIZADA
 Flávia Maria de Andrade
 CPF: 401.523.184-72

Reconheço por semelhança a firma de HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JUNIOR, Dou fe.
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
 Selo Digital: RN202000949790049117LEG
 Natal, 12 de Março de 2020 09:17:35.
 Em testemunho da verdade.
VALERIA DE LIMA CID MEDEIROS
 Cod: 15840DNA15413920 Usuário: milena



AB966913

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
 Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
 CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981
 E-mail: doisoficio@outlook.com

Paulo Sérgio Moraes da Costa Filho - Tabelião Oficial Interno
 Clécia Alves Freire - Tabelião Substituta

Reconheço a firma de FLAVIO MARCILIO SOUSA DE MACEDO por semelhança do que dou fe.
 NATAL (RN), 12/03/2020
 Em testemunho
 Cláris Maria de Andrade - Escrevente
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjrn.jus.br>
 RN202000949530051726VBQ
 AC141247 Usuário: claris



~~X~~

EM BRANCO

3º Ofício de Notas
Natal-RN



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E MÃO DE OBRA INFANTIL

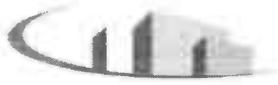
A **CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ No.12.699.948/0001-66, com sede na Avenida Duque de Caxias, 76, Salas 201 e 202, Ribeira, Natal/RN, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Claudio Souza Macedo, infra assinado, portador da Carteira de Identidade No 599171 SSP, RN, e do CPF No. 378953894-91, para fins de habilitação na **CONCORRENCIA No 007/2021, PROCESSO/PMSGAR No 8852/2021** DECLARA expressamente que:

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Concorda plenamente com os termos do Edital, e, por isso, abdica do direito de impugná-lo nos termos do Art. 41. Parágrafo 1º e 2º da Lei Federal No 8.666/93;
- Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal No 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei Federal No 9.854, de 27 de Outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturno perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. Reserva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x).

Natal, 26 de Outubro de 2021.

CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

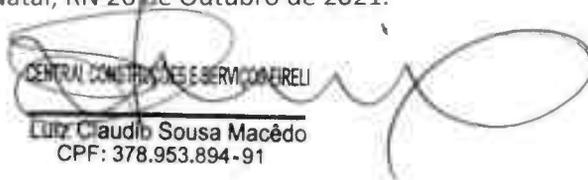
Luiz Claudio Souza Macêdo
CPF: 378.953.894-91



DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOCUMENTAÇÃO

A EMPRESA "CENTRAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI", inscrita no CNPJ No 12.699.948/0001-66, por intermédio de seu representante legal o Sr "Luiz Claudio Scuzza Macedo", portador da Carteira de Identidade No 599.171, SSP, e do CPF No 378.953.894-91, em atendimento ao disposto no Edital de CONCORRENCIA No. 007/2021, PROCESSO /PMSGAR/RN; 8852/2021, Declara para todos os efeitos legais, que recebeu todos os documentos desta concorrência, e visitou os locais onde serão realizados os serviços objeto da mesma, inteirando-se portanto, de todas as informações e condições do terreno, bem como em sua latitude e longitude, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços.

Natal, RN 26 de Outubro de 2021.


CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Luiz Claudio Sousa Macêdo
CPF: 378.953.894-91

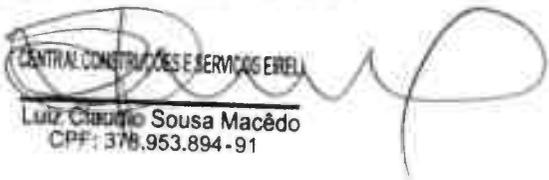


DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AS FORMALIDADES DA LEI 8.666/1993

Declaramos sob as penas da Lei que a Licitação **CONCORRENCIA No 007/2021,**

Visando a contratação de empresa para a execução de obras civis de pavimentação à paralelepípedo – método convencional e construção de rota acessível em blocos de concreto intertravado de diversas ruas nos bairros Santa Terezinha, conjunto de todos, Santo Antonio e Uruaçu, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CONTRATO DE REPASSE 906294/2020/MDR/CAIXA – , atendeu às formalidades e ao requisitos dispostos na Lei Federal No 8.666/1993 e suas alterações, inclusive à forma da publicação.

Natal, RN, 26 de Outubro de 2021


CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Luiz Claudio Sousa Macêdo
CPF: 378.953.894-91



DECLARAÇÃO ATENDIMENTO LEI EM VIGOR, DECRETO FEDERAL No 7.983/2013

Declaramos sob as penas da Lei que a Licitação **CONCORRENCIA No 007/2021,**

Visando a contratação de empresa para a execução de obras civis de pavimentação à paralelepípedo método convencional e construção de rota acessível em blocos de concreto intertravado de diversas ruas nos bairros Santa Terezinha, Conjunto de Todos, Santo Antônio e Uruaçu no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Contrato de repasse No 906294/2020/MDR/CAIXA, atendeu a todos os dispositivos constantes na Legislação em vigor, em especial ao Decreto Federal No 7.983, de 08 de abril de 2013.

Natal/RN, 26 de Outubro de 2021

CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Luiz Claudio Sousa Macêdo
CPF: 378.953.894-91

CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.699.948/0001-66 - Insc. Estadual: 20.035.976-2

Av. Duque de Caxias, 76 Andar 1 Sala 201 - Ribeira - CEP: 59.012-200 - Natal/RN

E-Mail: centralconstrucoes@hotmail.com.br



DECLARAÇÃO GARANTIA DOS SERVIÇOS

Declaramos sob as penas da Lei que a Licitação **CONCORRENCIA , 007/2021**, pela garantia dos serviços executados no que tange a sua solidez e segurança pelo prazo de 5 (CINCO), anos a partir do recebimento definitivo nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal No 8.666/93, conforme estabelecido no art. 618, do Código Civil Brasileiro c/c o art. 69 da Lei Federal No 8.666/93. **CONCORRENCIA No 007/2021, CONVENIO DE REPASSE No 906294/2020/MDR/CAIXA.**

Natal, RN, 26 de Outubro de 2021


CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Luiz Claudio Sousa Macêdo
CPF: 378.953.894-91

c.






DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, PROFISSIONAL E DE EXERCÍCIO

A empresa “CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,” inscrita no CNPJ nº 12.699.948/0001-66, por meio desta, **DECLARA** que o profissional, **HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil (UFRN, 1987) e doutor em meio ambiente (UFRN, 2016), é contratado e exerce a função de responsável técnico por esta empresa desde 1 de janeiro de 2001, sendo plenamente capacitado para a obra de **PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E CONSTRUÇÃO DE ROTA ACESSÍVEL EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVALO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS SANTA TEREZINHA, CONJUNTO DE TODOS, SANTO ANTONIO E URUAÇÚ**, relativa à **CONCORRÊNCIA nº 007/2021 / PROCESSO/PMSGAR/RN No 8852/2021**, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, que o mesmo acompanhará durante toda a sua execução.

Natal/RN, 26 de outubro de 2021.


LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACEDO
DIRETOR
CPF/MF nº 378.953.894-91


Henrique Eufrásio de Santana Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 210403266-0



DECLARAÇÃO ACOMPANHAMENTO DE OBRA

Eu "HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR", Engenheiro Civil, CREA 210403266-0, responsável Técnico da empresa "CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI", inscrita no CNPJ; 12.699.948/0001-66, DECLARO, em atendimento ao disposto da Concorrência No 007/2021/PMSGAR, CONTRATO DE REPASSE No 906.294/2020/MDR/CAIXA, Que me comprometo acompanhar a execução dos serviços referente a obra objeto acima mencionado.

Natal, RN, 27 de Outubro de 2021.


CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA
Henrique Eufrazio de Santana Júnior
Engenheiro Civil - CREA 210403266-0

CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.699.948/0001-66 - Insc. Estadual: 20.035.976-2

Av. Duque de Caxias, 76 Andar 1 Sala 201 - Ribeira - CEP: 59.012-200 - Natal/RN

E-Mail: centralconstrucoes@hotmail.com.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

A Empresa **CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/09/1987, NIRE: **24600150941**, CNPJ: **12.699.948/0001-66**, estabelecido(a) na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 76 1º ANDAR SALA 201, RIBEIRA, Natal - RN, CEP: 59012-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Natal - RN, 05/05/2021
LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO
Titular/Administrador



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: RRG2101312162
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
NIRE (Sede) 24600150941	CNPJ 12.699.948/0001-66	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/1987	Início de Atividade 24/09/1987
Endereço Completo Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 76, 1º ANDAR SALA 201 RIBEIRA - Natal/RN - CEP 59012-200			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE PONTES, TUNÉIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS OBRAS DE LUBRIFICAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE RUAS (PARALELEPÍPEDOS) CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS OBRAS DE IRRIGAÇÃO CANAIS, DIQUES, BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS) OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO) ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PROJETOS E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO.			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO	CPF 378.953.894-91	Administrador S	Início do Mandato 24/09/1987 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO	CPF 378.953.894-91	Início do Mandato 02/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/09/2021	Numero 20210473134	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 14:28:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **XFU8GP55**.



DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.699.948/0001-66
NOME EMPRESARIAL: CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Fisica Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/02/2021 às 17:28 (data e hora de Brasília)

Q.

~~X~~

~~X~~